

João Monlevade, 10 de Maio de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 084/2022

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Exame realizado conforme autorização Município

Fornecedor: Clínica Fisiomedici LTDA

Procedimento: Exame US Região Inguinal (bilateral)

Paciente: Maria de Fátima da Silva

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Clínica Fisiomedici** para a paciente mencionada acima

O Município solicitou o exame de Us Região Inguinal (bilateral), entretanto no pedido médico consta US Região Inguinal Direita. O paciente realizou o exame conforme autorização do município, laudo anexo.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor via email e do exame ter sido realizado conforme autorização do município, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Exame Us Região Inguinal (bilateral), no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, previsto no contrato 039/2022, anexo IV, item 39, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG